



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4451

ANO XL

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE

- 60

PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

 Atos da Presidência _____
 Departamento Administrativo _____
 Departamento Econômico
 e Financeiro _____
 Departamento do Patrimônio _____
 Secretaria _____ 01

Câmaras Cíveis _____

Câmaras Criminais _____

Serviço de Preparo _____

Seção de Distribuição _____

Corregedoria da Justiça _____ 09

Conselho da Magistratura _____ 10

Escola da Magistratura _____

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência _____

Secretaria _____

Departamento Administrativo _____

Departamento Econômico
e Financeiro _____

Processo Cível _____

Processo Crime _____

Preparo e Distribuição _____

COMARCA DA CAPITAL

Cível _____

Crime _____

COMARCA DO INTERIOR

Cível _____

Crime _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARANÁ _____ 10CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO _____

EDITAIS JUDICIAIS

Capital _____ 11

Interior _____ 15

DIVERSOS _____

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS

DO BRASIL _____ 30

JUSTIÇA ELEITORAL _____ 31

JUSTIÇA DO TRABALHO _____ 33

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO _____

JUSTIÇA MILITAR _____ 47

JUSTIÇA FEDERAL _____ 47

EDITAIS JUDICIAIS _____

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1336/95

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34, da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	DIAS	ALUSIVAS	INÍCIO	PROTOCOLO
IOLANDA TEIXEIRA DE LIMA	30	1995	30/06/95	35723/95
AGENTE DE LIMPEZA NÍVEL 12 CHOPINZINHO				
EDONI BONASSOLI	30	1995	01/02/95	12487/95
OFICIAL DE JUSTIÇA NÍVEL 6 PALMITAL				

Curitiba, 20 de julho de 1995.

 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001337

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31138/95-7, resolve

CONCEDER

a FRANCISCO SANCHES MARQUES, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1995, a partir de 01 de agosto do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvê)
Caixa Postal n.º 1182 — CEP 80.035-050
PABX 252-4411 — (Informações)

253-2074 — (Gerência Comercial) FAX 253-4302 — (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

ÊNIO SANTANGELO MALHEIROS
Diretor Geral

JOSÉ CARLOS CHAIN JABUR
Diretor Adjunto

PÁGINA	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA	
Semestral Sem remessa postal	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 130,00
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	
Semestral Sem remessa postal	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS	
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA	
DIÁRIO DO MUN. CURITIBA	
Sem remessa postal	R\$ 0,30
Com remessa postal	R\$ 0,80

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial — Unidade	R\$ 0,08

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PRECUIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM HOMENAGEM DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ À SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice-Presidente

Des. SYDNEY DILTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
DRA. Margareth da Costa Schon
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira
2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Nasser de Mello
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira
3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Trota Telles

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3.ª feira
4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Juiz Convocado Dr. Mendonça de Anunciação
Des. Walter Borges Carneiro

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4.ª feira
5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Schiebel — Presidente
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
Sala Des. Lúcio Lopes — 5.ª feira do mês
6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi — Presidente
Des. Clotário Portugal Neto

Des. Newton Luz
Des. Telmo Chereim
Sala Des. Lúcio Lopes — 4.ª feira do mês
1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel — Presidente

Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Vidal Coelho
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha

Des. Trota Telles
Des. Antonio Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5.ª feiras do mês.
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Nasser de Mello
Des. Altair Patitucci
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Clotário Portugal
Des. Newton Luz
Des. Telmo Chereim

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5.ª feiras do mês

Iª CÂMARA CRIMINAL
Des. Mattos Guedes — Presidente
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Costa Barros" — 5.ª feiras

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lenz César

Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5.ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Luiz Viel

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4.ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente

Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Negi Calixto
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Mello
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Luiz Viel
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6.ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. NUNES DO NASCIMENTO — PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA — VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA — CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELLO
DES. ACCACIO CAMBI — designado
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANGELO ZATTAR
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DOCTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente
DOCTOR ANTONIO OESIR GONCALVES - Vice-Presidente
DOCTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNIA RIBAS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. RIBAS MALACHINI
DR. FRACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. HIROSE ZINI
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENIART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNIA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. HIROSE ZINI
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. RIBAS MALACHINI
DR. FRACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENIART
DRA. DULCE MARIA CECCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. OESIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. JESUS SARRÃO
DR. MILANI DE MOURA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS
OBS.: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min

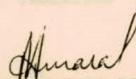
ORDEN DE SERVIÇO N.º 001362

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28838/95-6, resolve

DESIGNAR

RAQUEL RODRIGUES DE MORAES SALDANHA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Supervisor do Centro Social Infantil, do Gabinete do Diretor Geral, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

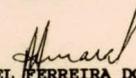
ORDEN DE SERVIÇO N.º 001363

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35404/95-0, resolve

DESIGNAR

MARCO ANTONIO PANISSON, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, CLÓVIS MÁRIO DE LARA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

ORDEN DE SERVIÇO N.º 001364

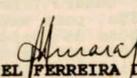
O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35539/95-2, resolve

DESIGNAR

CLARICE TERESINHA WALKER, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção Processual de Menores e

de Recursos do Conselho da Magistratura ao STF e ao STJ, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, ALCY FUMAGALLY WERNECK FILHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

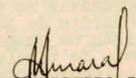
ORDEN DE SERVIÇO N.º 001365

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36356/95-1, resolve

DESIGNAR

PAULO CÉSAR DE AZEVEDO PENTEADO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 05 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Manutenção, da Seção de Hardware, da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

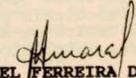
ORDEN DE SERVIÇO N.º 01366

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34328/95-0, resolve

DESIGNAR

AIRAM GROSSI DOS SANTOS, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Editoração, da Seção de Jurisprudência, do Centro de Documentação do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento da titular, MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

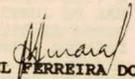
ORDEN DE SERVIÇO N.º 01367

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36068/95-3, resolve

DESIGNAR

MARIELLA THEREZINHA DE ATHAYDE CUNHA DA FONTOURA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Digitação e Conferência, da Seção de Licitação de Obras, da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

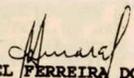
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01368

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34795/95-0, resolve

DESIGNAR

ALCEU LEOCÁDIO TONINELLO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 28 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

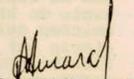
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01369

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35550/95-8, resolve

DESIGNAR

JOANA D'ARC FERES KOWALCZUK, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 30 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Psicologia para Adultos e Adolescentes, da Seção de Psicologia, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Diretor Geral, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

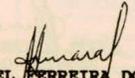
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01370

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25430/95-3, resolve

CONCEDER

a BEATRIZ CANZIANI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e cinco (25) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

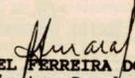
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01371

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32124/95-0, resolve

CONCEDER

a LINDAMIR KLINGENFUS, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 24 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04.11.90 e 09.05.95, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 892/94, de acordo com parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01372

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37225/95-7, resolve

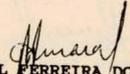
CONCEDER

a ELISAMARA SIGLES VODONOS ALVES, Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de julho do ano

em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 19.12.89 e 18.12.94, de acordo com parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

CONCEDER

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

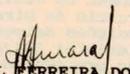
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01373

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35108/95-5, resolve

CONCEDER

a MARIZA TEREZINHA GASPARINI, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaraniáçu, três (03) meses de licença especial, a partir de 25 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01.06.89 e 02.12.93, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 873/89, de acordo com parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

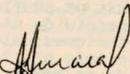
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01374

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35419/95-0, resolve

CONCEDER

a FRANCISCA FUSTINONI DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 02 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

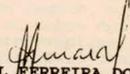

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01375

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36281/95-9, resolve

a LUZIA INÊS SERRATI ZOTTO, Agente de Conservação PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 09 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28.06.89 e 27.06.94, de acordo com parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

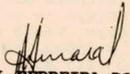
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01376

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40273/94, resolve

CONCEDER

a MONICA RAMOS ALVIM, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 24 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

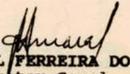
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01377

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18738/95-5, resolve

CONCEDER

a DULCE ALVES PADILHA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goleerê, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 23 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01378

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34830/95-5, resolve

CONCEDER

a JANDIRA ZANATTI SANTOS, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Loanda, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 25 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01379

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33798/95-9, resolve

CONCEDER

a CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA, Agente de Conservação PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 26 de junho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28.06.89 e 27.06.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01380

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31541/95-7, resolve

CONCEDER

a IOLANDA TEIXEIRA COSTA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30)

dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 08 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01381

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 32952/95-8, resolve **conceder**, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
DIRCE DA SILVA DOS SANTOS Agente de Conservação Quadro de Pessoal	30	09.06.95
ILDA FERREIRA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	05	19.06.95
FILOMENA KOHUT STADLER Agente de Conservação Quadro de Pessoal	15	14.06.95

Curitiba, 21 de julho de 1995.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01382

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28807/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de TEREZINHA MÁRCIA ZAMPRÔNIO, ocupante do cargo de Escrivão do Crime PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos:

I) um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 27.02.76 e 02.05.85, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1322/84; e

II) cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 03.05.85 e 02.05.89, antecipado em razão da contagem efetuada no item "I" supra.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01383

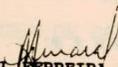
O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32435/95-4, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de FRANCISCO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de

Bocaiúva do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 04.04.79 e 07.02.88, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 178/83, 158/84, 266/86 e 363/88, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

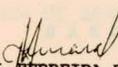
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01384

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29188/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VERA REGINA TUOTO STEMBERG, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e noventa (290) dias, por serviços prestados ao Estado do Paraná, no período compreendido entre 01.03.70 e 15.12.70, de acordo com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01385

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34655/95-7, resolve

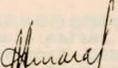
MANDAR CONTAR

em favor de LEILA MARIA FERREIRA BELLO, ocupante do cargo de Escrivão do Crime PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, os seguintes tempos:

I) para efeito de aposentadoria, cento e oitenta e seis (186) dias, correspondente ao período compreendido entre 13.09.68 e 17.03.69, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual; e

II) para todos os efeitos legais, cento e cinquenta e sete (157) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 11.08.65 e 14.09.65, e 01.03.70 e 30.06.70, em que prestou serviços aos Estado do Paraná - Secretaria de Estado da Administração, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01386

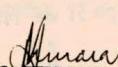
O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Ju-

diciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28256/95-1, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LAURITA GOMES MACHADO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e sessenta e dois (162) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de gozar, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 726/93 e correspondente ao quinquênio compreendido entre 05.07.87 e 04.07.92, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

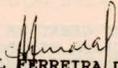
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01387

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36643/95-3, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de junho do ano em curso, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1993, autorizadas através da Ordem de Serviço n.º 919/95, a ELIANE JUNQUEIRA MARSARETTO, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

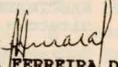
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01388

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36419/95-2, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 990/95, a LUZINEIDE DE SOUZA MARTINS, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01389

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01392

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31135/95-0, resolve

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36005/95-1, resolve

I N T E R R O M P E R

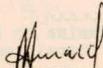
D E S I G N A R

por necessidade do serviço e a partir de 02 de junho do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 804/95, a MARIA INEZ SKORI, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e oito (58) dias restantes em época oportuna.

MARCOS ANTONIO ARMSTRONG, Técnico Especializado, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Cadastramento e Triagem, da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, ROSANGELA APARECIDA SEREGATI CORTES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

Curitiba, 24 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Ger l, em exercício


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01390

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01393

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 35933/95-5, resolve **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70.

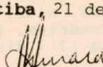
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35963/95-6, resolve

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
NIVALDO NASCIMENTO Agente de Serviço Externo Quadro de Pessoal	04.07.95	1994	29
SÉRGIO LUIZ CACCIATORE FLORENCIO Agente de Serviço Externo Quadro de Pessoal	04.07.95	1994	29

D E S I G N A R

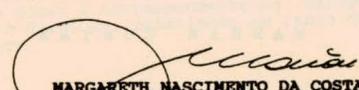
Curitiba, 21 de julho de 1995.

DORA LUCIA FARACO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, SUELI RIBEIRO RAPINI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

Curitiba, 24 de julho de 1995.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01391


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36005/95-1, resolve

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01394

D E S I G N A R

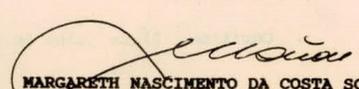
O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14808/95-9, resolve

ROSANGELA APARECIDA SEREGATI CORTES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

I - I N T E R R O M P E R

Curitiba, 24 de julho de 1995.

por necessidade do serviço e a partir de 21 de fevereiro do ano em curso, os sessenta (60) dias de férias alusivas aos anos de 1994 e 1995, concedidas a JOSELIR MINOSSO, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, através da Ordem de Serviço n.º 435/95, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e nove (59) dias restantes em época oportuna.

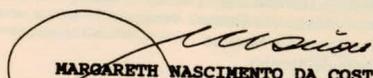

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

II - A U T O R I Z A R

o referido servidor a usufruir os cinquenta e nove (59) dias restantes de férias alusivas aos anos de 1994 e 1995, a partir de 24 de abril do ano em curso.

A U T O R I Z A R

Curitiba, 24 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

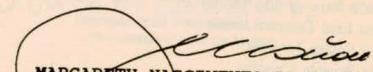
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01395

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61803/94-5, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço n.º 2578, de 23 de novembro de 1994, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo contado em favor do servidor JOSÉ MARIA PORTUGAL DE MACEDO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, é referente ao período quinquenal compreendido entre 16.06.83 e 15.06.88, e não como figurou.

Curitiba, 24 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

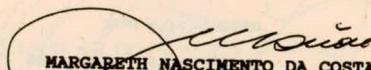
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01396

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35552/95-7, resolve

C O N C E D E R

a MAURICIO TOSCANI, Copeiro PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 23 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 24 de julho de 1995.

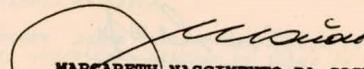

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01397

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34319/95-8, resolve

VIRGINIA LOPES RODRIGUES MACHADO, Assistente Social PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 10.07.95 os nove (09) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1993, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 835/95.

Curitiba, 24 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 17 de julho de 1995.

Of. Circ. n.º 46 / 95

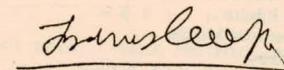
Assunto : Recomendação para que, no cumprimento de Precatórias Criminais, não seja utilizada a via postal para intimações e citações.

Protocolo n.º: 08696/95-7

Senhor Juiz:

Recomendo a Vossa Excelência que, no cumprimento de Cartas Precatórias Criminais, não mais utilize a via postal para citações e intimações, mas sim as formas permitidas no Código de Processo Penal.

Ao ensejo, apresento-lhe meus protestos de consideração e apreço.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal

ORDER JUDICIÁRIO

Curitiba, 19 de julho de 1995.

Of. Circ. n.º 47/95

Assunto: Gratuidade e absoluta prioridade aos registros e certidões necessários à regularização do registro civil das crianças e adolescentes em situação de risco. Solicitação para que se orientem os Oficiais do Registro Civil no sentido de ser cumprido o art. 102, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Protocolo n.º 36.710/95-0

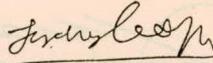
Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência seja(m) orientado(s) o(s) Oficial(ais) do Registro Civil dessa Comarca no sentido de ser fielmente cumprido o artigo 102 do Estatuto da Criança e do

Adolescente, que prevê gratuidade e absoluta prioridade aos registros e certidões necessários à regularização do registro civil das crianças e adolescentes em situação de risco (art. 102, § 2º, c/c o art. 98 do ECA).

É de se lembrar que o item 17.1.10.1 do Código de Normas desta Corregedoria trata parcialmente do assunto, bem assim que se aplica o art. 102, § 2º do ECA, quando solicitarem certidões ao Registro Civil, às entidades responsáveis pelo cumprimento das medidas de proteção e sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, e mencionadas no item 10.2.20 do CN, a exemplo do Educandário São Francisco (ex-Queiroz Filho).

Ao ensino, apresento-lhe meus protestos de e consideração e estima.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial da
Comarca de

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/95 PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Presidente da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, e nos termos dos artigos 12 e 13 do Regulamento de Concurso para ingresso na Magistratura, faço público que foram deferidas as inscrições definitivas, dos seguintes candidatos, em ordem alfabética:

Adriana Ayres Ferreira
Amarildo Clementino Soares
Ângela Maria Machado Costa
Anita Caruso Puchta
Antonio Domingos Ramina Júnior
Austregésilo Trevisan
Cláudio Camargo dos Santos
Cleonice Aparecida Mariano
Davi Pinto de Almeida
Décio Luiz Monteiro do Rosário
Elias Duarte Rezende
Elisiane Minasse
Elizabeth Maria de França Rocha
Fabiano Berbel
Fábio André Santos Muniz
Fábio Caldas de Araújo
Fernando César Zeni
Frederico Matsuura
Gisele Lara Ribeiro
Haroldo Demarchi Mendes
Jaqueline Allievi
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
José Orlando Cerqueira Bremer
José Roberto Silvério
Lourenço Cristóvão Chemim
Luciane do Rocio Custódio Ludovico
Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura
Marcelo Ferreira
Marcelo Wallbach Silva
Marcio Geron
Marco Vinicius Schiebel
Marília Mitie Yoshida
Marione Souza Bandeira
Maurício Maingué Sigwalt
Mylene Rey de Assis
Nelson Saraiva dos Santos
Nireu José Teixeira Júnior
Noeli Salette Tavares
Paula Priscila Candêo
Paulo Roberto Cavalheiro Pereira
Pedro Luiz Sanson Corat
Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso
Ricardo Augusto Reis de Macedo
Rodrigo Brum Lopes
Sandra Bauermann
Sérgio Luiz Patitucci
Silvio Hideki Yamaguchi
Simone Cherm Fabricio de Mello
Sonia Leifa Yeh
Suzana Massako Hirama

No dia 31 de julho:

Adriana Ayres Ferreira
Amarildo Clementino Soares
Ângela Maria Machado Costa
Anita Caruso Puchta
Antonio Domingos Ramina Júnior
Austregésilo Trevisan
Cláudio Camargo dos Santos
Cleonice Aparecida Mariano
Davi Pinto de Almeida
Décio Luiz Monteiro do Rosário.

No dia 01 de agosto:

Elias Duarte Rezende
Elisiane Minasse
Elizabeth Maria de França Rocha
Fabiano Berbel
Fábio André Santos Muniz
Fábio Caldas de Araújo
Fernando César Zeni
Frederico Matsuura
Gisele Lara Ribeiro
Haroldo Demarchi Mendes.

No dia 02 de agosto:

Jaqueline Allievi
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
José Orlando Cerqueira Bremer
José Roberto Silvério
Lourenço Cristóvão Chemim
Luciane do Rocio Custódio Ludovico
Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura
Marcelo Ferreira
Marcelo Wallbach Silva
Marcio Geron.

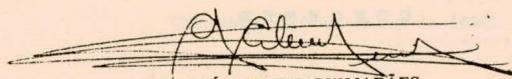
No dia 03 de agosto:

Marco Vinicius Schiebel
Marília Mitie Yoshida
Marione Souza Bandeira
Maurício Maingué Sigwalt
Mylene Rey de Assis
Nelson Saraiva dos Santos
Nireu José Teixeira Júnior
Noeli Salette Tavares
Paula Priscila Candêo
Paulo Roberto Cavalheiro Pereira.

No dia 04 de agosto:

Pedro Luiz Sanson Corat
Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso
Ricardo Augusto Reis de Macedo
Rodrigo Brum Lopes
Sandra Bauermann
Sérgio Luiz Patitucci
Silvio Hideki Yamaguchi
Simone Cherm Fabricio de Mello
Sonia Leifa Yeh
Suzana Massako Hirama.

Os candidatos deverão comparecer pelo menos com 30 minutos de antecedência
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria de Concurso, aos dezoito dias do
mês de julho de 1995.


BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Secretário

DES. OSIRIS FONTOURA
Presidente da Comissão de Concurso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

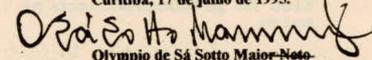
RESOLUÇÃO Nº 0930

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o
contido no protocolo nº 04009/95, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MAURÍLIO BATISTA PALHARES para compor a Banca Examinadora do
Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Escrivão Distrital de Ivatuba, a ser
realizado no dia 05 de agosto do fluente, às 8:30 horas, na comarca de MARINGÁ.

Curitiba, 17 de julho de 1995.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

Os candidatos relacionados ficam convocados à prestação da prova oral que será
realizada no 2º andar do Palácio da Justiça a partir das 9:00 horas, na seguinte ordem:

RESOLUÇÃO Nº 0931

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias relativas ao 2º período de 1995 do Promotor de Justiça SÉRGIO RENATO SINHORI, a partir de 17 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 17 de julho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0932

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1995 da Promotora de Justiça ROSÂNGELA GASPARI, concedidas através da Resolução nº 0765/95, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0933

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3998/95-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS 90 (noventa) dias da licença especial referente ao período de 01 de agosto de 1989 a 01 de fevereiro de 1994, assegurada pela resolução nº 0410/94, para serem usufruídos a partir de 01 de agosto do fluente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS
COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS EM QUE É CURADORA MARIA AIMEE AMARAL PORTES E INTERDITADO PAULO DE TARSO MUZIOL.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital de publicação de sentença de Interdição, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos de INTERDIÇÃO sob nº 07/93 em que é requerente MARIA AIMEE AMARAL PORTES e requerido PAULO DE TARSO MUZIOL, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível, DR. RENATO LOPES DE PAIVA, em data de 16 de junho de 1.995, foi decretada a interdição de PAULO DE TARSO MUZIOL, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 31 de agosto de 1969, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 698, Bairro Rebouças, nesta Capital, declarando-o incapacitado para reger a sua pessoa e os atos da vida civil, por apresentar um quadro de seqüela de distúrcia de parto com anóxia, causa de retardo no desenvolvimento psico-motor, nomeando MARIA AIMEE AMARAL PORTES, brasileira, solteira, funcionária pública aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 172.506-PR, inscrita no CPF/MF nº 002.022.079-00, residente e domiciliada na Rua Piquiri, nº 698, Bairro Rebouças, nesta Capital, como curadora, conforme dispõe o art. 1.177 inciso II do CPC. Em 27 de junho de 1.995. Eu, RENATO LOPES DE PAIVA (MARIA GORETI BALTAZAR CARSTEN), Juramentada, que o fiz datilografar e subscrevi.

RENATO LOPES DE PAIVA - Juiz de Direito

3X, 17/07/95 T-87513

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA EDIFÍCIO DO TRIBUNAL DO JURI CENTRO CÍVICO

EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para CITAÇÃO DE VELDEMIRO APARECIDO DIAS DO ARTE, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido.

O DOUTOR JOAO L. MANASSES DE ALBUQUERQUE, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª

VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente ao Sr(a) VELDEMIRO APARECIDO DIAS DO ARTE, que por este Juízo e Cartório respectivo da 1ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 000345/95, de CONVERSAO EM DIVORCIO, em que e (são) requerente(s) GENI CANDIDA DA SILVA e requerido(s) VELDEMIRO APARECIDO DIAS DO ARTE, tendo o(a) requerente alegado em síntese o seguinte: A separação judicial do casal foi homologada em 04/09/87, sentença proferida pelo Dr. Angelo Ithamar Scucato Zattar, que transitou em julgado em data de 23/09/87; não possui bens a partilhar. Fundamenta seu pedido nos artigos 24 da Lei 6.515/77 e 226, 6º da Constituição Federal. DESPACHO: Cite-se o réu por edital com o prazo de 30 (trinta) dias para querendo, contestar, no prazo de 15 (quinze) dias. Em 16/03/95. (a) ANTONIO IVAIR REINALDIN. Juiz de Direito. A AUTORA E BENEFICIÁRIA DA ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA.

E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital, que por cópia será afixado no lugar de costume do Fórum e publicado na imprensa desta Capital. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná. Em 29 de março de 1.995. Eu (a) Escrivão ou Emp. Juramentado(a), o datilografei e subscrevi.

JOAO LUIS MANASSES DE ALBUQUERQUE
JUIZ DE DIREITO

P-7986

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA-PR.

= EDITAL =

PARA A CITAÇÃO DO(A) SR(A). JOSE CAETANO RIBEIRO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.

O DOUTOR EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, MM., JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 002098/94 de ação de DIVORCIO JUDICIAL, em que é requerente MARIA APARECIDA RIBEIRO e requerido(a) JOSE CAETANO RIBEIRO, com fundamento no artigo 226 § 6º da Constituição Federal e Lei 6.515/77, alega em resumo a(o) seguinte: "que casou-se com o(a) requerido(a) em data de 16/06/73; que dessa união resultou o nascimento de uma filha; que logo após o nascimento da filha, o requerido saiu de casa sem justificar o motivo e, desde então a requerida desconhece o seu paradeiro; que a requerente ignora se o requerido adquiriu bens durante o tempo em que estão separados; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido; que a(o) requerente é beneficiária(o) da Justiça Gratuita". Cuja a petição mereceu o R. despacho a seguir descrito: "Cite-se o requerido por edital, com o prazo de 30 dias e demais formalidades legais, nos termos do pedido inicial. Em, 13/12/94. (as) EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES - Juiz de Direito". Fica a parte requerida citada para ação e advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 08 de maio de 1.995. Eu, Ari Fernandes dos Santos, escrivão o subscrevi.

EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Juiz de Direito

P-7988

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA-PR.

= EDITAL =

PARA A CITAÇÃO DO(A) SR(A). PAULO ANTONIO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.

O DOUTOR EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, MM., JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 000019/95 de ação de DIVORCIO JUDICIAL, em que é requerente LOURDES APARECIDA ARAUJO ANTONIO e requerido(a) PAULO ANTONIO, com fundamento no artigo 226 § 6º da Constituição Federal e Lei 6.515/77, alega em resumo a(o) seguinte: "que casou-se com o(a) requerido(a) em data de 09/04/76; que dessa união resultou o nascimento de quatro filhos; que o(a) requerido(a) abandonou o lar conjugal há mais de oito anos; que o casal não possui bens a partilhar; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido; que a(o) requerente é beneficiária(o) da Justiça Gratuita". Cuja a petição mereceu o R. despacho a seguir descrito: "Cite-se o requerido por edital, com o prazo de 30 dias e demais formalidades legais, nos termos do pedido inicial. Em, 21/01/95. (as) EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES - Juiz de Direito". Fica a parte requerida citada para ação e advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 08 de maio de 1.995. Eu, Ari Fernandes dos Santos, escrivão o subscrevi.

EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Juiz de Direito

P-7989

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA-PR.

= EDITAL =

PARA A INTIMAÇÃO DO(A) SR(A). ROSITA MOREIRA COSTA, COM O PRAZO DE